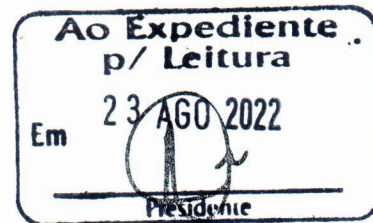




ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Câmara Municipal de Mangaratiba

INDICAÇÃO 430 / 2022.



Tenho a honra de INDICAR ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Mangaratiba **ALAN CAMPOS DA COSTA** a seguinte providência:

Que na medida do possível, encaminhe-se a SECRETARIA DE COMPETÊNCIA, para que proceda com a **instalação de detectores de metais na Escola Nossa Senhora das Graças, Muriqui – Mangaratiba.**

JUSTIFICATIVA:

Esta indicação visa garantir segurança aos alunos e funcionários da Rede Municipal de Mangaratiba.

Um estudo feito em 2018 pelo Fundo das Nações Unidas para infância (UNICEF) revelou que em todo o mundo cerca de 150 milhões de estudantes entre 13 a 15 anos já foram vítimas de violência por parte de seus colegas. Episódios de agressão aconteceram dentro e fora do ambiente escolar.

Acreditamos que a instalação de detectores estará desestimulando ações de agentes, prevendo o combate de insegurança e violência nos Estabelecimentos de Ensino.

O nosso objetivo é proporcionar mais segurança para alunos, professores e servidores.

As escolas são instituições imprescindível para o desenvolvimento e para o bem-estar das pessoas das organizações e das sociedades.

Por estas razões submeto a presente proposta aos meus pares esperando vê-lo integralmente aprovado no final da seção.

Mangaratiba, 22 de agosto de 2022.


Alessandro da Silva Portugal
(ALESSANDRO PORTUGAL)
VEREADOR

